

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM E PELA EMPRESA EDITORA JORNAL DE BELTRÃO S/A, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL.

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO – SECOM**, com sede na Praça Nossa Senhora de Salette, s/n – Centro Cívico – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 49.179.188/0001-76, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. Eduardo Pugnali Marcos**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 239/2023 e designado como agente competente pela Resolução nº 002/2023-SECOM, portador da Carteira de Identidade nº 2.510.130-6/SP.

CONTRATADA: A EMPRESA EDITORA **JORNAL DE BELTRÃO S/A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 95.420.188/0001-33, com sede na Rua Mato Grosso, 55, Presidente Kennedy, em Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-280 neste ato representado pelo **Ivo Antonio Pegoraro**, inscrito no CPF sob nº 177.016.869-91, portador da Carteira de Identidade nº 1.269.965 SSP/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº **017/2023**, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência de contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2024 à 21/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor do centímetro por coluna (cm/col), conforme a tabela de preços definida no edital do Credenciamento nº 001/2021/SECC e Cláusula Nona do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 02100.2102.24.122.05.8190, Elemento de Despesa n.º 3390.3990, Fonte de Recursos n.º 500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, data da assinatura digital.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da
Comunicação – SECOM

IVO ANTONIO
PEGORARO:1770168
6991

Assinado de forma digital por IVO ANTONIO PEGORARO:17701686991
Dados: 2024.06.28 17:19:57 -03'00'

Ivo Antonio Pegoraro
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



ePROCOLO



Documento: **1TAJornaldeBeltraoContrato017.20231.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos** em 02/07/2024 10:53.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ivo Antonio Pegoraro** em 28/06/2024 17:19.

Inserido ao protocolo **20.853.309-6** por: **Jessica Maia Vieira** em: 01/07/2024 10:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2269c32379b653acf39ed16acaadaa30.

Secretaria das Cidades

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 41101724

Documento emitido em 04/07/2024 10:31:13.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11684 | 04/07/2024 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

AJ/SECID em 03/07/2024

EXTRATO 2024/128

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017, Decreto 35 Município indicado. OBJETO: *Infraestrut

F670215451148088, fonte de Recursos do Tesou

NR	MUNICÍPIO	ASSINATU
652	Morretes**	03/07/2024

1.102.000,00	1.000.000,00	102.000,00
--------------	--------------	------------

PARTÍCIPES: SECID/PARANACIDADE e o o Diretor; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
2024000806	12

75043/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

AUTORIZO, com base do inciso IV do artigo 1º da Resolução nº 022/2024/SECID, cumpridos os trâmites legais, a formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 5316/2022 - GMS, com a **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, referente a repactuação cujo objeto é prestação de serviços continuados de assistentes administrativos, em atendimento a esta Secretaria.

Curitiba, 03 de Julho de 2024.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

74762/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID.

I. RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação e **AUTORIZO**, com fundamento no art.72 e inciso II do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2021, no art. 148 e seguintes incisos IV do art. 368 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022, com base no Memorando nº 175/2024 - SECID/NAS (fls. 02), no Mapa Comparativo/Vantajosidade de

Preços (fls. 09-10), na Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar da Contratação (fls. 21-24), no Termo de Dispensa (fls. 50), a contratação direta por meio de dispensa de licitação das empresas PLATINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA, CNPJ: 08.327.985/0001-76 e LOJAS DO PEDRO LTDA, CNPJ: 76.618.891/0001-06, para aquisição de utensílios de cozinha, e tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (fls. 47-49), a presente despesa no valor total de R\$ 5.915,40 (cinco mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos).

II. CONDICIONO ao NAS/SECID o cumprimento da legislação vigente, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estarem todas dentro do seu prazo de validade e sem pendências, no momento da efetivação contratação. Da mesma forma, adverte-se o setor técnico competente a necessidade de verificação de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal de nº 14.133/2022 e dos art. 31 e do § único do art. 161 do Decreto Estadual de nº 10.086/2022.

III. PUBLIQUE-SE, como condição para eficácia dos instrumentos, nos termos do art. 61 do Decreto Estadual nº 10.086/2022

DATA: 03 de julho de 2024.

VALDOMIRO HRYSAY

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

75108/2024

Secretaria da Comunicação

Secretaria de Estado da Comunicação

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato nº 017/2023

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação e Editora Jornal de Beltrão S/A

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 017/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava. Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

PROTOCOLO: 20.853.309-6.

Eduardo Pugnali Marcos

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

74824/2024

PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

OBJETO: Prorrogação por mais doze meses, contados a partir de sua publicação, do edital de Credenciamento nº 001/2021, cujo objeto visa credenciar empresas jornalísticas e editoras de jornais com circulação diária a nível nacional, estadual e municipal/regional em todas as regiões administrativas do Estado do Paraná, para prestação de serviços de veiculação da Publicidade Legal do Governo do Estado, objetivando a publicação de seus editais, atas, programas, balanços, demonstrações financeiras, notas de esclarecimentos, avisos, pregões, leilões, licitações, comunicados, e outros formatos que venham ser contemplados e determinados pela lei, dando atendimento as necessidades de publicação da Administração Pública Direta, Indireta, incluindo Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, bem como Serviços Sociais Autônomos.

PROTOCOLO: 22.357.838-1.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação.

VALOR: Valores fixados, conforme níveis de abrangência e tiragem do jornal - NÍVEL I / TIRAGEM DE 2.000 A 5.000 – R\$ 14,26 cm/col; NÍVEL II / TIRAGEM DE 5.001 A 8.000 – R\$ 22,53 cm/col; NÍVEL III - TIRAGEM ACIMA DE 8.001 – R\$ 30,89 cm/col; ABRANGÊNCIA ESTADUAL - R\$ 30,89 cm/col; ABRANGÊNCIA NACIONAL – R\$ 90,00 cm/col.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do edital, com as condições exigidas para o pedido de credenciamento, está disponível no endereço www.comunicacao.pr.gov.br.

Cleber Mata

Secretário de Estado da Comunicação

75124/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 1727/2019

Protocolo nº 22.239.244-6

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação contratual ao Contrato 1727/2019, de prestação de serviços de vigilância armada, conforme Aviso nº 05/2024 – DOS/SEAP.

PARTES: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Master Vigilância Especializada Ltda.
Assinatura: 02/07/2024.

74772/2024

Secretaria da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ

AVISO DE RESULTADO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO –
CHAMAMENTO COMPLEMENTAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023 — EDITAL DE APOIO A PROJETOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E FESTAS POPULARES POR MEIO DO SELO PARANÁ